



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de João Dourado**

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano V - Edição nº 00138 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de João Dourado publica**



R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

## Câmara Municipal de João Dourado

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 008/2023 - COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES.
- PORTARIA Nº 009/2023 - COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO.
- EXTRATO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS 009\_2023.

# Câmara Municipal de João Dourado

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 16.445.850/0001-33

**Portaria Nº 008 de 18 de dezembro de 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05.

## CONSTITUI E NOMEIA

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2023 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 2º** - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) Sr. Luciano Marques Dourado – Presidente;
- b) Sr. Álisson Santos Mota – Membro;
- c) Sr. Malone Souza Ramos – Membro;
- d) Sr. Perkins Scarturchio – Membro.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara de João Dourado, 11 de dezembro de 2023.

*marcos cardoso*  
Presidente

Rua 2 de Julho, 103 contato: 74-3668-1110 [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

# Câmara Municipal de João Dourado

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 16.445.850/0001-33

**Portaria nº 009 de 18 de dezembro de 2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário.**

**Art. 2º** A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2022;

**Art. 3º.** A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2021, às aquisições,

Rua 2 de Julho, 103 contato: 74-3668-1110 [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

# Câmara Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 16.445.850/0001-33

baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2022, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 4º** Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, em consonância e disposição contida no item 18 do artigo 9º. da Resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios;

**Art. 5º** - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. Álison Santos Mota – Presidente;
- b. Sr. Malone Souza Ramos – Membro;
- c. Sr. Luciano Marques Dourado – Membro;
- d. Sr. José Armando Pereira de Araújo Júnior – Membro.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de João Dourado, 11 de dezembro de 2023.

*marcos cardoso*  
Presidente

Rua 2 de Julho, 103 contato: 74-3668-1110 [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

# Câmara Municipal de João Dourado

Dispensa



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023 MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, em favor da pessoa jurídica de direito privado **F B DE MATOS ELETRO LAR**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 44.584.185/0001-02, com o valor ratificado de R\$15.897,00 (quinze mil oitocentos e noventa e sete reais). Ratificado em: 15/05/2023. Data de assinatura de contrato: 12/12/2023. Vigência: de 12/12/2023 a 31/12/2023. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Marcos Cardoso – Presidente da Câmara de Vereadores do Município de João Dourado/BA.

João Dourado, Bahia, 21 de dezembro de 2023.

Álison Santos Mota  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

# Câmara Municipal de João Dourado



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS Nº 002/2022 MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA DE DIREITO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL do município de João Dourado/BA, em favor da pessoa física **AGAMENON CARDOSO DOURADO JUNIOR**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 823.562.895-34, com o valor estimado de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). Ratificado em: 03/01/22. Data de assinatura de contrato: 06/01/22. Vigência: 06/01/22 até 05/01/23. Fundamento legal: Art. 74, III - Lei 14.133/2021. Rosangela Cardoso Dourado Loula – Presidente da Câmara de Vereadores do Município de João Dourado/BA.

João Dourado, Bahia, 20 de janeiro de 2022.

Álison Santos Mota  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# Câmara Municipal de João Dourado



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS Nº 003/200 MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA TRABALHISTA, CONTÁBIL E LICITAÇÕES EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL do município de João Dourado/BA, em favor da pessoa jurídica de direito privado **JAHEB WAGNER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 42.687.108/0001-44, com o valor estimado de R\$8.620,00 (oito mil, seiscentos e vinte reais). Ratificado em: 03/01/22. Data de assinatura de contrato: 03/01/22. Vigência: 03/01/22 até 02/02/22. Fundamento legal: Art. 74, III - Lei 14.133/2021. Rosângela Cardoso Dourado Loula – Presidente da Câmara de Vereadores do Município de João Dourado/BA.

João Dourado, Bahia, 20 de janeiro de 2022.

Álison Santos Mota  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

